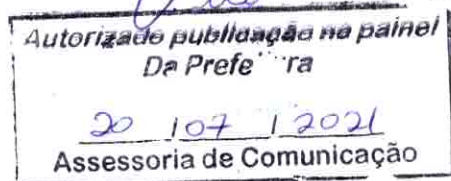




PORTARIA Nº 163, DE 19 DE JULHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Gestor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestor Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 30% (trinta por cento), em favor da servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO FELIX NUNES**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Myriam Pelles Pereira Ervilha, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


Emerson de Souza Pereira
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 1.141/2021